



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br) e-mail: [secap@piraidosul.pr.gov.br](mailto:secap@piraidosul.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 033/2010

**SÚMULA: Nomeia Diretor Municipal e dá outras providências.**

**ANTONIO EL ACHKAR**, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Complementar nº 001, de 07 de janeiro de 2009;

### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. EPAMINONDAS ADEMIR DA SILVA FILHO, RG nº 5.299.113-7, CPF nº 714.796.789-53, para ocupar o cargo de DIRETOR DE ENSINO.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de março de 2.010.

**ANTONIO EL ACHKAR**  
Prefeito Municipal